



Resolução nº 90/CONFEMA/2009, de 25 de agosto de 2009.

Dispõe sobre a aprovação da minuta do Edital do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – FEMA nº 08.

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, durante a 42ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 25 de agosto de 2009, a minuta do Edital do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – FEMA nº 08.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Helio Neves

Assessor Especial do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA